



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 06.103/201.24

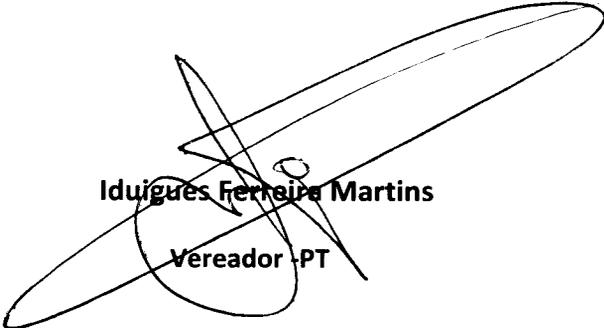
INDICAÇÃO

Nº 429 /2024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessária objetivando a limpeza de valeta da Rua Freijo Jd. Planalto.

A medida solicitada é importante para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos causadores de doenças atendendo assim as reivindicações dos moradores em busca de uma melhor qualidade de vida.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de março de 2024.



Iduígues Ferreira Martins

Vereador -PT



